



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

01-07-2016

Jornal *Paraná do Rio*

Página 11A

Edição 2426

Ass. Responsável

DECRETO Nº 2523/16

Data 30/06/16

Súmula. Concede licença remunerada a servidora efetiva para concorrer ao pleito de 02 de outubro de 2016, para o cargo de vereador, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERADO O DEFERIMENTO DO REQUERIMENTO DA SENHORA ANTONIO DE JESUS, E O CONTIDO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 64 DE 18 DE MAIO DE 1990.

DECRETA

Art. 1º- Fica concedida licença remunerada ao servidor efetivo, senhor Antonio de Jesus ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde 40 horas, admitido em 05/02/07, portador do CI/RG nº 8.633.794-0 SSP PR e CPF Nº 039.134.869-84, lotado na Secretaria de Saúde para concorrer ao cargo eletivo de vereador no pleito de 02 de outubro de 2016.

Art. 2º- A licença a que se refere o art. 1º é a partir de 30 de junho de 2016, até 12 de outubro de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de junho de 2016.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal